CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO

CNPJ: 01.928.941/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - BAIRRO PIRATININGA - MARACANAÚ- CE

E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3840

PROCESSO Nº: 42/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO**, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de materiais de consumo (materiais eletroeletrônico), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

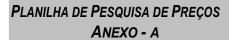
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- a) Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, económica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- b) Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou super estimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de setembro de 2025.

EMÍLIA RÉGIA VENANCIO GOMES

Presidente do Conselho Escolar





PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	1		PESQU ISA №: 42/2025							
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PI			INHO	3 Nº DO CNP	№ DO CNPJ: 01.928.941/0001-52				
4	Ender	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA								
5	Marao	MARACANAÚ: 15/09/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESOUISA								
6	Solicitamos informar até 18/09/2025 os preços para a relação discriminada abaixo									
7	Bens Materiais/Serviços									
QUADRO 1	7.1- №	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADI	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	EXTENSÃO ELÉTRICA – 5m TRIPOLAR (Boa qualidade)			UND	04				
	02	CABO DE ÁUDIO E VÍDEO HDMI – 5m (Boa qualidade)			UND	04				
	03	CABO DE ÁUDIO P2 P/ RCA (Boa qualidade)			UND	10				
	04	CABO P10 P/ P10 – 5m(Boa qualidade)			UND	04				
	05	CABO DE MICROFONE – 10m (Boa qualidade)			UND	01				
	06	CABO DE REDE - 25m			UND	02				
	07	ADAPTADOR PARA TOMADA			UND	10				
	08	ADAPTADOR WIRELESS PARA PC COM ANTENA			UND	04				
	09	PEN-DRIVE 32G			UND	04				
	10	FONTE CARREGADOR P/ NOTEBOOK			UND	05				
	11	PINHA AA			UND	40				
	12	PINHA AAA			UND	80				
	13	PINHA 9v			UND	05				
7.7-Preço Total: (R\$):										
● TC PERÍC	DOS O DO DE O DE EI	OS I TENS EVALIDA NTREGA	ATENDIDAS AS SEGUINTES COND S DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADO ADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A VEXECUÇÃO DE	S: PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA ESCOLAR			COMPRA/ SERVIÇO I			

 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	Nome do Proponente:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:	12	RG:				
13	Assinatu ra do Proponente:						